

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES № 170, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e a deliberação da Câmara Local de Graduação do Centro de Artes na reunião ocorrida em 05 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para operacionalização do registro de atividades culturais nas atividades complementares discentes para os cursos de graduação do Centro de Artes, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Lotação
Alexandre Curtiss Alvarenga	297884	Departamento de Comunicação Social
Ana Cláudia Berwanger	1299360	Departamento de Design
Hélio Roberto Almeida de Oliveira	2902919	Centro de Artes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 6 de dezembro de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes